Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 07

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/19

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração – Obras Publicas

Objeto: Construção de uma ponte na avenida Adelmo Perdizza entre o hospital Santa Tereza e avenida Luzitana esse ponto tem uma travessia de carros sobre o córrego que desagua no córrego Ribeirão Preto, que quando recebe água de chuva transborda sobre a pista de veículos trazendo entulhos provocando alagamento da pista e paralisação do transito provocando desvios.

Valor estimado: R$ 900.000.000 (novecentos mil reais).

Fonte de recurso: Excesso de arrecadação

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 01 novembro de 2019

Orlando Pesoti
Vereador

EMENDA Nº_____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS:_____

VISTO _____